



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 17399/2016



**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2017**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2017 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E, DE OUTRO, A EMPRESA MORAES & SANTOS SERVIÇOS LTDA - ME.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o n.º 03.326.815/0001-53, com sede na rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP: 03.326.815/0001-53, daqui em diante denominado CONTRATANTE, representado, neste ato, por seu Diretor-Geral das Secretarias, ou pela autoridade que estiver ocupando referido cargo na forma regimental, e de outro lado a empresa **MORAES & SANTOS SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 13.912.590/0001-70, com endereço na rua Almirante Barroso, 2025 - Nossa Senhora das Graças – Porto Velho/RO, CEP: 76.804-129, fone (69) 9251-8455 9915-4798, email: deyvison@msservicoscom, neste ato representada pelo senhor Dayvison Barbosa Moraes, inscrito no CPF-MF n.º 770.064.022-04 e portador do RG n.º 837107 SSP/RO, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, conforme procedimento licitatório realizado sob a modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, Edital n.º 55/2016, originado nos autos do Processo Adm. Virtual - PROAD n.º 17399/2016.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Repactuação de preços de 2019/2019, dotação orçamentária e a inserção dos incisos III, IV, V e VI na Cláusula Dezessete do Contrato n.º 02/2017 que trata da prestação de serviços de copeiragem e de garçons, incluindo o fornecimento de materiais de higienização e equipamentos, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital), Pregão Eletrônico nº 55/2016 e Proposta Comercial.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO**

Em face da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019 realizado pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Terceirização em Geral e Prestação de Serviços do Estado de Rondônia e Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Pública e Locação de Mão de Obra do Estado de Rondônia, com vistas a repor as perdas salariais da categoria, previsto na cláusula quarta do Contrato n.º 02/2017 c/c o artigo 5º do Decreto 2.271/1997, de modo que o Tribunal pagará à Contratada os valores de acordo com demonstrado na tabela abaixo, com **efeitos financeiros retroativos a 1º de**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 17399/2016

**janeiro de 2019:**

Item	Descrição do Serviço	Quantidade Postos de trabalho	Preço Unitário do Posto R\$	Valor Total Mensal dos Postos R\$
1	Serviços de Copeiro(a)	07	3.087,77	21.614,39
2	Serviços de Garçom/Garçonete	04	3.342,72	13.370,88
VALOR TOTAL MENSAL DO CONTRATO				34.985,27
VALOR TOTAL ANUAL DO CONTRATO				419.823,24

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA)**

I - As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas recursos orçamentários consignados ao Contratante, programa de trabalho 02.122.0571.4256.6020, natureza da despesa 339037.01.

**CLÁUSULA QUARTA – DA INSERÇÃO DE INCISOS NA CLÁUSULA DEZESSETE**

**RESOLUÇÃO n. 169/2013 do CNJ**

III - A contratada poderá solicitar o resgate ou a movimentação da conta-depósito vinculada para quitação das verbas trabalhistas contingenciadas em relação aos empregados que comprovadamente atuaram na execução do ajuste e que serão desligados do quadro de pessoal da empresa contratada, em decorrência do encerramento da vigência do contrato. (Acrescentado pela Resolução n. 248, de 24 de maio de 2018).

IV - Se após o(s) ou a(s) movimentação(ões) indicado(s) no parágrafo anterior houve saldo na conta-depósito vinculada, o valor deverá ser utilizado pela contratada para pagamento aos empregados que permaneceram no quadro de pessoal da contratada à medida que ocorrerem os fatos geradores das verbas trabalhistas contingenciadas, observada a proporcionalidade do tempo em que o empregado este alocado na prestação dos serviços por força contratual. (Acrescentado pela Resolução n. 248, de 24 de maio de 2018).

V - Se realizados os pagamentos explicitados nos parágrafos anteriores, e ainda assim houver saldo na conta depósito vinculada, o Tribunal Ou Conselho com fundamento na parte final do § 2º do art. 1º desta resolução, **somente autorizará a movimentação da referida conta pela contratada após cinco anos da data de encerramento da**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 17399/2016

**vigência do contrato administrativo.** (Acrescentado pela Resolução n. 248, de 24 de maio de 2018). (g.n).

VI - O procedimento no que concerne a Conta Depósito vinculada (bloqueada para movimentação) será regido pelas Resoluções n.ºs 169/2013, 183/2016 e 248/2018 e alterações.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 02/2017, não modificadas pelo presente termo aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Instrumento.

Porto Velho, 19 de agosto de 2019.

(assinado digitalmente)  
Lélio Lopes Ferreira Júnior  
DIRETOR-GERAL DO TRT14ª REGIÃO  
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)  
Dayvison Barbosa Moraes  
MORAES & SANTOS SERV. LTDA-ME  
CONTRATADA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2019**

Processo TRT n. 3.628/2019. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Contratada: WJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ n. 05.116.014/0001-99). Objeto: Prestação de serviços de manutenção e implantação de novas versões do SIABI, que é compatível com o formato MARC, com o AACR2 e com o padrão ISO 2709, possibilitando o gerenciamento eletrônico do acervo e da maior parte das rotinas da Biblioteca Sociólogo Odilon Ribeiro Coutinho, além de possibilitar o intercâmbio de dados entre as Bibliotecas dos outros Regionais, tudo em conformidade com as especificações constantes no Presente Contrato, no Projeto Básico e na proposta da Contratada. Natureza de Despesa: 339040. Programa de Trabalho Resumido: 107680. Nota de Empenho: 2019NE000506. Valor mensal do contrato: 482,85 (quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 25/08/2019, podendo ser prorrogada, mediante Termo Aditivo e por igual período. Data da assinatura: 19/08/2019. Assinam: Alexandre Gondim Guedes Pereira, Diretor-Geral, pelo Contratante, e Aneide de Medeiros Dantas Silva, Representante Legal, pela Contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO****DIRETORIA-GERAL****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019**

PROAD Nº 5488-2019. O TRT-14ª Região, torna pública, a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO, correspondente a contratação de empresa para fornecimento de torneiras de mesa, com acionamento hidromecânico, bica alta, para atender as necessidades deste Tribunal. Empresa Vencedora: Lote I - SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, conforme Ata da Sessão Pública (Id. 42), e Relatório da Pregoeira (Id. 45). Valor Total: R\$ 259,24. Amparo legal: art. 8º, inciso VI, do Decreto 5.450/05 c/c o art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, e art. 11, inciso II, da Portaria GP n. 0001, de 02/01/2019.

Porto Velho, 20 de agosto de 2019.  
LÉLIO LOPES FERREIRA JÚNIOR  
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2019**

PROCESSO ADM. VIRTUAL PROAD N.º 30837/2018. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ N.º 06.105.781/0001-65. Objeto: a aquisição e instalação de servidores em lâminas com todos os componentes para solução completa tipo blades e servidores padrões racks, com suporte de serviços associados, incluindo prestação de assistência técnica em garantia. Vigência: de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo do objeto. Assinado: 16/08/2019. Programas de Trabalho 0212605712C730001 e 02122057142566020, natureza da Despesa: 449052-35, notas de empenho n.º 2019NE001031 e 2019NE001032, emitidas em 05/08/2019, correspondendo ao valor global de R\$ 672.000,00. Assinaturas: Eder Jorge Machado Santana, Diretor-Geral do TRT 14ª Região em substituição e, de outro, o senhor Guilherme Nunes Silva, representante da contratada.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2017. PROCESSO ADM. VIRTUAL PROAD N.º 17399/2016. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: MORAES & SANTOS SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ-MF 13.912.590/0001-70. Objeto: Repactuação de preços de 2019/2019, dotação orçamentária e a inserção dos incisos III, IV, V e VI na Cláusula Dezessete do Contrato n.º 02/2017. Assinado: 19/08/2019. Programa de trabalho 02.122.0571.4256.6020, natureza da Despesa: 339037.01, correspondendo ao valor mensal de R\$ 34.985,27 e anual de R\$ 419.823,24. Assinaturas: Lélío Lopes Ferreira Júnior, Diretor-Geral do TRT 14ª Região e, de outro, o senhor Deyvison Barbosa Moraes, representante da contratada.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 38/2018. PROCESSO ADM. VIRTUAL PROAD N.º 30553/2018. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: PROVISA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - ME, CNPJ N.º 26.156.245/0001-04. Objeto: Prorrogação da vigência, com repactuação de preços de 2019/20120, a dotação orçamentária, inserção das alíneas "j, k, l, m" na Cláusula Décima Primeira e a ratificação dos servidores que farão a fiscalização do Contrato n.º 38/2018. Vigência: em 1º/10/2019 e término em 30/09/2020. Assinado: 20/08/2019. Programa de Trabalho: 02.122.0571.4256.6020, natureza da Despesa 3390.92.37.03, correspondendo ao valor anual de R\$ 2.458.932,00. Assinaturas: Lélío Lopes Ferreira Júnior, Diretor-Geral do TRT 14ª Região e, de outro, o senhor Aluísio Nascimento dos Santos, representantes da contratada.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 28/2016. PROCESSO ADM. VIRTUAL PROAD N.º 15255/2016. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: MULTITEC ELEVADORES LTDA EPP, inscrita no CNPJ-MF n.º 09.477.789/0001-40. Objeto: Prorrogação da vigência, com reajuste de preços, dotação orçamentária e a ratificação dos servidores que farão a fiscalização do Contrato n.º 28/2016. Vigência: 26/10/2019 à 25/10/2020. Assinado: 16/08/2019. Programa de trabalho 02.122.0571.4256.6514, natureza da Despesa: 339039.16, correspondendo ao valor mensal de R\$ 3.900,00 e anual de R\$ 46.800,00. Assinaturas: Eder Jorge Machado Santana, Diretor-Geral do TRT 14ª Região em substituição e, de outro, o senhor Naudylann Dantas Lima, representante da contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO****DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE CONTRATOS  
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTRATUAL****EXTRATO DE RESCISÃO**

Processo nº CP0111/2017. Contrato Nº 60/2017. Partes: TRT e Mar Brasil Serviços e Locações Ltda - ME. CNPJ: 02.233.923/0001-19. Objeto: rescisão unilateral do contrato, a partir do dia 15/08/2019, cujo objeto consiste na aquisição de 02 (dois) Cassetes Hidrônicos, com instalação no ambiente do 17º andar do Edifício Sede Judiciária do TRT. Fundamento: Lei nº 8666/1993, artigo 78, inciso XII. Assina: Vera Lúcia de Oliveira Ramires. Data: 15/08/2019.

**EXTRATO DE RESCISÃO**

Processo nº CP0063/2016-A. Contratos Nº 5/2017 e 18/2017. Partes: TRT e GH Comércio de Ar Condicionado Central Ltda. CNPJ: 11.496.093/0001-03. Objeto: rescisão unilateral dos contratos, a partir do dia 15/08/2019, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção preventiva, com limpeza geral dos equipamentos, manutenção corretiva e instalação de aparelhos de ar-condicionado do tipo monobloco - janela e split, com substituição de peças novas, originais da marca do equipamento ou compatíveis (Circunscritões 1, 2, 3, 5, 7 e 8). Fundamento: Lei nº 8666/1993, artigo 78, inciso XII. Assina: Vera Lúcia de Oliveira Ramires. Data: 15/08/2019.

**EXTRATO DE RESCISÃO**

Processo nº CP0429/2016-C. Contrato Nº 37/2018. Partes: TRT e Inova Ar Condicionado Eireli-ME. CNPJ: 23.268.984/0001-91. Objeto: rescisão unilateral do contrato, a partir do dia 15/08/2019, cujo objeto consiste na prestação de serviços de climatização, com fornecimento e instalação de aparelhos condicionadores de ar tipo Split Hi-Wall, Piso-Teto e Split tipo Casete (Circunscritão 8). Fundamento: Lei nº 8666/1993, artigo 78, inciso XII. Assina: Vera Lúcia de Oliveira Ramires. Data: 15/08/2019.

**EXTRATO DE RESCISÃO**

Processo nº CP0063/2016-B. Contratos Nº 4/2017 e 31/2017. Partes: TRT e Interclima Andradina Ar Condicionado Ltda. CNPJ: 11.389.354/0001-96. Objeto: rescisão unilateral dos contratos, a partir do dia 15/08/2019, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção preventiva, com limpeza geral dos equipamentos, manutenção corretiva e instalação de aparelhos de ar-condicionado do tipo monobloco - janela e split, com substituição de peças novas, originais da marca do equipamento ou compatíveis (Circunscritões 4 e 6). Fundamento: Lei nº 8666/1993, artigo 78, inciso XII. Assina: Vera Lúcia de Oliveira Ramires. Data: 15/08/2019.

**EXTRATO DE RESCISÃO**

Processo nº CP0429/2016-A. Contrato Nº 19/2017. Partes: TRT e Refri Master Comércio Importação e Serviços Ltda ME. CNPJ: 05.385.583/0001-30. Objeto: rescisão unilateral do contrato, a partir do dia 15/08/2019, cujo objeto consiste na prestação de serviços de climatização, com fornecimento e instalação de aparelhos condicionadores de ar tipo Split Hi-Wall, Piso-Teto e Split tipo Casete (Circunscritão 1 e Edifício Sede Administrativo). Fundamento: Lei nº 8666/1993, artigo 78, inciso XII. Assina: Vera Lúcia de Oliveira Ramires. Data: 15/08/2019.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: TRT/18ª nº 9959/2017. CONTRATADA: ENERGIZA ENGENHARIA LTDA. ESPÉCIE: 2º termo aditivo ao contrato nº 074/2017. OBJETO: Prorroga a vigência do contrato por 12 meses, a contar de 24/11/2019, altera a razão social para "ENERGIZA ENGENHARIA EIRELI", dentre outras adequações. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II e art. 65, II, ambos da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 19/08/2019.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

PROAD. 177/2018; Espécie: Contrato TRT 19ª SJA 028/2019; Contratante: TRT da 19ª Região; CNPJ: 35.734.318/0001-80; Contratada: ATIVA SERVIÇOS GERAIS; CNPJ: 40.911.117/0001-41; Objeto: Prestação de serviços terceirizados na área de apoio administrativo; Vigência: 12 meses a contar da data de 16/08/2019; Assinatura: 29/07/2019; Modalidade: Pregão Eletrônico 05/2019; Base Legal: Lei nº. 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis à espécie; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº. 02.122.0571.4256.0027,PTRes 107722 - Natureza da Despesa 339037; Nota de Empenho: 2019NE000419 de 23/05/2019 Valor: R\$ 282.050,00; Signatários: Des. Anne Helena Fischer Inojosa, Presidente do TRT 19ª Região e a Sra. Ivonete Porfírio Barros, pela empresa contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROAD: 1.403/2019; Espécie: Contrato TRT 19ª AJA 027/2019; Contratante: TRT da 19ª Região; CNPJ: 35.734.318/0001-80; Contratada: SILVANA MARCIA GUIMARÃES SANDES E CIA LTDA; CNPJ: 05.638.141/0001-58; Objeto: Contratação de empresa com responsabilidades técnicas no âmbito da engenharia elétrica, conforme atribuições profissionais regulamentadas pela Lei Federal n. 5.194/1966 para consultoria e projeto de modernização de um conjunto de 4 (quatro) subestações do CONTRATANTE, todos situados no Centro de Maceió-AL; Vigência: 170 dias corridos a partir da assinatura do contrato; Modalidade: Dispensa de Licitação; Base Legal: Lei nº. 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis à espécie; Valor global: R\$ 32.800,00; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº. 02.122.0571.4256.0027 - PTRes 107722 - Natureza da Despesa 339039; Nota de Empenho: 2019NE000523 de 26.07.2019 Assinatura: 31/07/2019; Contratante: Des. Anne Helena Fischer Inojosa, Presidente do TRT 19ª Região e a Sra. Silvana Marcia Guimarães Sandes, pela Contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO****DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

UASG: 080024. 2º termo aditivo ao contrato nº 11/2017, firmado com a empresa GREEN4T Soluções TI Ltda. Objeto: prorrogar o prazo de vigência por 12 meses, a contar de 04/07/2019 e reajustar em 1,87% o valor mensal do contrato. Fundamento legal: art. 57, Inciso II Processo: 831/2015. Cobertura Orçamentária: ND 33904011. PT 02.122.0571.4256.0022. Valor mensal do contrato passará de R\$ 30.000,00 para R\$ 30.561,84. Nota de Empenho: 396/2019. Assina: Raimundo Saraiva de Moraes Filho (p/contratante), Antônio Donizete Lopes Bob, e, Vaner Benedito Soares da Silva (p/Contratada).

**JUSTIÇA FEDERAL****1ª REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA****EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

Espécie: Termo de Credenciamento Nº 34/2019, celebrado entre a UNIÃO FEDERAL, através da Justiça Federal de Primeiro Grau na Bahia e CLINICA ODONTO VITA - A.M.L. DE LEMOS. OBJETO: Prestação pela Credenciada, de Serviços de Assistência à Saúde, na especialidade indicada no Anexo I. Fundamento legal: PAe 0010002-44.2019.4.01.8004 - TRF - 1ª Região, Lei 8.666/93, especialmente Art. 25 Caput, Regulamento Geral do PRO-SOCIAL. Vigência: Tempo indeterminado. Assinatura: 14.08.2019. Assina DR. DIRLEY DA CUNHA JUNIOR, Diretor do Foro e, pela empresa, ANDRÉ MIDLEJ LAVIGNE LEMOS, Administrador.

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

Espécie: Termo de Credenciamento Nº 35/2019, celebrado entre a UNIÃO FEDERAL, através da Justiça Federal de Primeiro Grau na Bahia e FACECARE - ACCIOLY E CHEFFER CLINICA ODONTOLÓGICA. OBJETO: Prestação pela Credenciada, de Serviços de Assistência à Saúde, na especialidade indicada no Anexo I. Fundamento legal: PAe 0008777-86.2019.4.01.8004 - TRF - 1ª Região, Lei 8.666/93, especialmente Art. 25 Caput, Regulamento Geral do PRO-SOCIAL. Vigência: Tempo indeterminado. Assinatura: 14.08.2019. Assina DR. DIRLEY DA CUNHA JUNIOR, Diretor do Foro e, pela empresa, LETICIA ALMEIDA CHEFFER e RENATA BAHIA ACCIOLY LINS, Administradoras.

